

DECRETO N° 1454 DE 20
DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Altera o Art. 2º do Decreto nº 551 de 09 de Maio de 2019 que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Transporte de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.078779/2018-94,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 2º do Decreto nº 551 de 09 de Maio de 2019 que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Transporte de Londrina, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

5. Empresas operadoras do sistema de transporte coletivo de Londrina.

Empresa Londrina Sul Transporte Coletivo Ltda

Titular: Marildo Teixeira Lopes

Suplente: vaga

Empresa Transporte Coletivos Grande Londrina

Titular: Rodrigo Aparecido de Oliveira

Suplente: vaga

(...)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de novembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Juarez Paulo Tridapalli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Marcelo Baldassarre Cortez
DIRETOR PRESIDENTE DA CMTU

Documento assinado eletronicamente por **Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 20/11/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 20/11/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente - Gabinete**, em 21/11/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_ao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967486** e o código CRC **E3A13DF6**.